

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA ON-LINE (PORTAL WEB) E CONTROLE DE TAREFAS INTERNAS PARA O SAAE MARIANA QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA E A 3 COMP INFORMÁTICA LTDA.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.711.512/0001-05, inscrição estadual: Isento, situado à Rua José Raimundo Figueiredo, Nº 580 – São Cristóvão – Mariana/MG – CEP: 35.425-059 – Prédio Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana – SAAE MARIANA, representado nesse ato pelo Sr. Ronaldo Camêlo da Silva – Diretor Geral, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade Nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o Nº [REDACTED] doravante neste instrumento denominado CONTRATANTE e a 3 COMP INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº [REDACTED] com Sede na Rua [REDACTED] CEP: [REDACTED] doravante neste instrumento denominada CONTRATADA através de seu representante legal, nos mesmos termos o(a) Sr.(a). Andréia Aparecida da Cruz Francklim, brasileira, empresária, casada [REDACTED] portadora da cédula de identidade Nº [REDACTED] expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF de Nº [REDACTED] residente à Rua [REDACTED] – CEP: [REDACTED] nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e demais normas legais aplicáveis, RESOLVEM firmar o presente instrumento regido pela Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal Nº 10.520/2002 e Lei Federal Nº 9.648/98, submetido ao procedimento: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 – PROCESSO Nº 022/2018. Homologado em 10 de setembro de 2018, resolvem aditá-lo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. O presente instrumento visa prorrogar o prazo de vigência do contrato original, contados a partir de 01 de janeiro de 2022 e com encerramento em 31 de dezembro de 2022, respeitando a vigência dos respectivos créditos orçamentários.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR:

2.1 O valor total do presente termo aditivo é de **R\$ 70.761,60 (setenta mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) referente ao pagamento mensal de R\$ 5.896,80 (cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)**, nos meses de janeiro a dezembro de 2022.

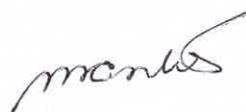
CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1 As despesas de que trata o presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e dotações subsequentes:

17.122.0027.6007.339039-1100



ANDREIA
APARECIDA
DA CRUZ
FRANCKLIM-9
Assinado de forma
digital por ANDREA
[REDACTED]
Data: 2021.12.21
3:28:38 -03'00"



CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

4.1 O extrato do presente termo aditivo será publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal "O Monumento", por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato Original e Termos Aditivos anteriores que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – CLÁUSULA ESPECIAL:

6.1 As partes, de comum acordo, nos termos dos art. 1º. Caput e parágrafo único, da Lei Federal Ordinária Nº 13.140, de 26 de junho de 2015, e, do artigo 6º, do Decreto Municipal Nº 9.822, de 23 de agosto de 2019, elegerão facultativamente a mediação como forma preferencial para resolução de eventuais conflitos, dúvidas ou controvérsias oriundas desta relação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS E DO FORO:

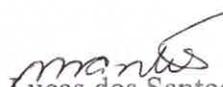
7.1 Os casos omissos deste Contrato serão regidos pela Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994, Lei Federal Complementar nº 123/2006, ficando eleito o foro de Mariana/MG para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste contrato em renúncia a qualquer outro.

Devidamente ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que também o fazem para produza os devidos fins jurídicos e efeitos legais.

Mariana, 21 de dezembro de 2021.


Ronaldo Camêlo da Silva
Diretor Geral
(Contratante)

ANDREIA APARECIDA DA CRUZ FRANCKLIM
Assinado de forma digital por ANDREIA APARECIDA DA CRUZ FRANCKLIM
Dados: 2021.12.21 13:28:02 -03'00'
3 Comp Informática Ltda
CNPJ: [REDACTED]
(Contratada)


Rozimeire Lucas dos Santos
Chefe do Setor Comercial
SAAE Mariana
(Gestor(a) do Contrato)

Testemunhas:

Nome: *Wolene Jose da Silva* Nome: [REDACTED]
CPF: [REDACTED] CPF: [REDACTED]

PAULO SERGIO DA CRUZ
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DA CRUZ
Dados: 2021.12.21 13:29:26 -03'00'